



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/20223

De 20 de abril de 2023.

“Regulamenta o Plano de Contratações Anual de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Acaiaca-MG, Antônio do Carmo Barbosa no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 12º, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito da Câmara Municipal de Acaiaca/MG.

Art. 2º - A elaboração do plano de contratações anual pela entidade tem como objetivos:

- I - racionalizar as contratações da unidade administrativa de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV - evitar o fracionamento de despesas; e
- V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 3º - Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, a entidade elaborará o plano de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

Parágrafo único – A elaboração do plano de contratações anual de que trata o caput será elaborado por Comissão de Contratação devidamente nomeada por portaria.

Art. 4º - O plano de contratações anual da entidade será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de sua elaboração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIAÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo primeiro. Até que a Câmara Municipal se cadastre ao Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP) criado pelo art. 174 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 176, a entidade disponibilizará o plano de contratações anual em seu sítio eletrônico www.camaracaiaaca.mg.gov.br.

Parágrafo segundo. O plano de contratações anual da entidade será elaborado de acordo com modelo do Anexo I desta portaria.

Art. 5º - Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 6º - O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 5º.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acaiaca, 20 de abril de 2023.

Antônio do Carmo Barbosa
Presidente da Câmara Municipal